

RES: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

antonio@araujodistri.com.br <antonio@araujodistri.com.br>

Qui, 15/07/2021 15:03

Para: Josenei Campelo <josenei@prodam.am.gov.br>

Boa Tarde Sr. Josenei,

O pegão ocorreu em dezembro, e depois tivemos uma atualização na proposta em maio, com a desistência de alguns itens, que já não eram viáveis devido a diversos aumentos de preços, porém depois de maio, houve mais aumentos por parte da fabricante, e com a nova proposta tirando 6% por conta do diferencial de ICMS, o valor fechado fica inexecuível, somos uma empresa que trabalha exclusivamente com a venda de produtos, e vendas não são rentáveis geram grandes prejuízos para nossa empresa. Por isso solicito a desclassificação da nossa empresa, não acarretando nem um prejuízo a nos de multas e sanções.

Grato

Antonio Araujo Proprietário	
CNPJ: 35.444.613/0001-00 E: antonio@araujodistri.com.br T: (62) 3123-4777 - 98181-3569	ARAÚJO DISTRIBUIDORA Goiânia/GO - Brasil Av. Castelo Branco, 1666, Coimbra. CEP: 74.530-010
<i>Toda honra e toda glória ao meu Senhor Jesus Cristo.</i>	

De: Josenei Campelo <josenei@prodam.am.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 12:48

Para: Antonio <antonio@araujodistri.com.br>

Cc: Cleane Vidal Teixeira <cleane.teixeira@prodam.am.gov.br>

Assunto: RE: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

Boa tarde Sr. Antonio,

conforme item 9.6.2 do edital do pregão SRP 08.2020,

"Forma de apresentação dos preços: Os licitantes de outros Estados deverão computar aos preços ofertados o percentual diferencial de alíquota de ICMS, somente para efeito de julgamento, correspondente a complementação de alíquota que deverá ser recolhida pela PRODAM ao Estado do Amazonas (Conforme Anexo 01-A – Modelo de Proposta de Preços). Quando do envio de sua proposta final este percentual deverá ser expurgado. "

Desta forma, não havendo desculpas de desconhecimento do modelo de proposta.

No item 20.6 do edital do pregão SRP 08.2020,

“É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.”

Tendo em vista que a proposta com validade de 60 dias, foi enviada no dia 13 de maio de 2021 o vencimento ocorreria após o dia 12 de julho de 2021, o pedido de assinatura da ata de registro de preço ocorreu no dia 12 de julho. O que afasta a possibilidade de a proposta estar vencida.

Desta forma, conforme item 20.4 do edital do pregão SRP 08.2020,

“Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.”

Solicito que faça o pedido de desistência com argumentos plausível para que este Pregoeiro possa analisar. Caso contrário teremos que aplicar sanções cabíveis conforme item 9.2.3 do edital

"

MULTA

**De 15%, sobre o valor total do lote adjudicado, nos casos de:
II. Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços; "**

Att.

Josenei Campelo

Analista de TI

Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIDES

Direct Phone: +55 92 2121 6443

Mobile: +55 92 99116 0465

General Office Phone: +55 92 2121 6500

e-mail: josenei@prodam.am.gov.br

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua Jonathas Pedrosa, 1937 - Praça 14 de janeiro

ZIP (CEP): 69020-110 - Manaus - AM - Brasil

www.prodam.com.br

De: Robson de Souza Correia <robson.correia@prodam.am.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:57

Para: Josenei Campelo <josenei@prodam.am.gov.br>; Cleane Vidal Teixeira <cleane.teixeira@prodam.am.gov.br>; Endel Batista Passos <endel@prodam.am.gov.br>

Cc: Antonio Francisco Sales de Farias <farias@prodam.am.gov.br>; Fátima Oliveira <fbezerra@prodam.am.gov.br>; Eduardo Vieira <eduardovieira@prodam.am.gov.br>

Assunto: ENC: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

Bom dia!

Sr. Josenei,
att, Cleane,

segue para conhecimento, o posicionamento do fornecedor nos emails abaixo.

Robson Correia

Analista Administrativo

(92)2121-6501

SPCON - GECOB

PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas

De: antonio@araujodistri.com.br <antonio@araujodistri.com.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:56

Para: Robson de Souza Correia <robson.correia@prodam.am.gov.br>

Cc: Fátima Oliveira <fbezerra@prodam.am.gov.br>; Antonio Francisco Sales de Farias <farias@prodam.am.gov.br>; David Souza <david.souza@prodam.am.gov.br>; Raimundo Araujo Barbosa Junior <rjunior@prodam.am.gov.br>

Assunto: RES: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

Sendo assim, não conseguiremos assinar a Ata de Registro, pois aceitaram a nossa proposta na época com esse valor sem descontar o diferencial, e atualizamos a proposta depois de vencida com esse valor.

Grato

<p>Antonio Araujo Proprietário</p> <p>CNPJ: 35.444.613/0001-00 E: antonio@araujodistri.com.br T: (62) 3123-4777 - 98181-3569</p>	 <p>ARAÚJO DISTRIBUIDORA</p> <p>Goiânia/GO - Brasil Av. Castelo Branco, 1666, Coimbra. CEP: 74.530-010</p>
<p><i>Toda honra e toda glória ao meu Senhor Jesus Cristo.</i></p>	

De: Robson de Souza Correia <robson.correia@prodam.am.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 11:18

Para: antonio@araujodistri.com.br

Cc: Fátima Oliveira <fbezerra@prodam.am.gov.br>; Antonio Francisco Sales de Farias <farias@prodam.am.gov.br>; David Souza <david.souza@prodam.am.gov.br>; Raimundo Araujo Barbosa Junior <rjunior@prodam.am.gov.br>

Assunto: RE: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

os valores a serem pagos, e faturados pela sua empresa deverão ser o que consta com o "diferencial de alíquota". o total idem.

inclusive o valor total de sua ata já consta com o diferencial.

Robson Correia

Analista Administrativo

(92)2121-6501

SPCON - GECOB

PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas

De: antonio@araujodistri.com.br <antonio@araujodistri.com.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:11

Para: Robson de Souza Correia <robson.correia@prodam.am.gov.br>

Cc: Fátima Oliveira <fbezerra@prodam.am.gov.br>; Antonio Francisco Sales de Farias <farias@prodam.am.gov.br>; David Souza <david.souza@prodam.am.gov.br>; Raimundo Araujo Barbosa Junior <rjunior@prodam.am.gov.br>

Assunto: RES: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

Bom Dia,

Os valores a serem pagos para nós vai ser o total, sem descontar o icms correto ?

<p>Antonio Araujo Proprietário</p> <p>CNPJ: 35.444.613/0001-00 E: antonio@araujodistri.com.br T: (62) 3123-4777 - 98181-3569</p>	 <p>ARAÚJO DISTRIBUIDORA</p> <p>Goiânia/GO - Brasil Av. Castelo Branco, 1666, Coimbra. CEP: 74.530-010</p> <p><i>Toda honra e toda glória ao meu Senhor Jesus Cristo.</i></p>
--	--

De: Robson de Souza Correia <robson.correia@prodam.am.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:51

Para: antonio@araujodistri.com.br

Cc: Fátima Oliveira <fbezerra@prodam.am.gov.br>; Antonio Francisco Sales de Farias <farias@prodam.am.gov.br>; David Souza <david.souza@prodam.am.gov.br>; Raimundo Araujo Barbosa Junior <rjunior@prodam.am.gov.br>

Assunto: Ata 06.2021 - Araujo - PRODAM

Bom dia!

segue a ata 06.2021 assinada digitalmente pela Prodram.

caso o Sr. Antonio tenha certificadora para assinatura digital, peço que assine e nos envie por email.

caso não possua, pode imprimir, assinar manualmente e enviar uma via física para a Prodam, aos cuidados de Robson Correia, setor SPCON.

obs: as assinaturas digitais constam do lado direito das folhas, ao imprimir, dependendo de sua impressora, será necessário reduzir o tamanho da impressão.

att;

Robson Correia

Analista Administrativo

(92)2121-6501

SPCON - GECOB

PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas